



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL

(Processo Administrativo nº.097/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede no (a) Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ROBERTO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 626.515.796-53 portador da Carteira de Identidade nº M-5.562.969 – SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 097/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **DA HORA E SOARES LTDA** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES." especificado(s) no(s) item(ns) **01, 04, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 25, 28, 31, 38, 41, 62, 69** no valor global de R\$135.904,08 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e oito centavos). conforme Termo de Referência, anexo no edital de *Pregão* nº023/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT.
1	Açúcar tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar – safra anual, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente embalagem de 2 kg . similar ou de melhor qualidade a marca Dinalsucar.	ALCON	PCT	4.304	3,80	16.355,20
4	Arroz branco polido, longo, fino, tipo 1, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem 5kg em saco de polietileno resistente e transparente. similar ou de melhor qualidade a marca Sepé .	PRATUDO	Pct	2.000	2,50	5.000,00
7	Biscoito tipo Cream Cracker, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Caixa c/ 1,5kg . similar ou de melhor qualidade Liane.	AYMORE	cx	1.080	12,90	13.932,00



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

8	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	2001	Pct	1.552	3,99	6.192,48
11	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, chã de fora (coxão duro), magra, excelente qualidade, embalada a vácuo. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de estar congelada sob a temperatura de -10 a -25°C, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve constar na embalagem todos os dizeres obrigatórios.	FRISA	Kg	1.800	14,90	26.820,00
12	Carne Bovina, cortada, músculo, limpa e magra embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99, pacotes de 4 kg similar ou de melhor qualidade a marca .Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa,	FRISA	Kg	1.800	13,70	24.660,00
14	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas, isentas de ferrugem, ou caixas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	PORTO ALEGRE	Unid.	120	2,20	264,00



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

15	Farinha de Mandioca, grupo seca fina, branca, tipo1, embalagem de 1kg, similar ou de melhor qualidade a marca Didu.	DIDU	Pct	200	4,20	840,00
16	Feijão tipo 1, variedade carioquinha novo, embalagem de 1 kg, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. similar ou de melhor qualidade Nico.	NICO	Pct	1.600	3,00	4.800,00
18	Fubá de Milho de cor amarela com aspecto cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação ranço, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Sendo pacotes de 1 kg. similar ou de melhor qualidade a marca Mimoso.	ANCHIETA	Pct	180	1,50	270,00
22	LEITE UHT INTEGRAL, em embalagem (primária) tetra park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e selo e inspeção federal (S.I.F). Acondicionado em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada. Validade mínima de 5 meses	QUATA	Lts	12.000	2,58	30.960,00
25	Macarrão tipo PENNE, a base de farinha, com ovos. Embalagem 500 grs. similar ou de melhor qualidade a marca Vilma.	SARLONI	Pct	800	2,70	2.160,00
28	Mistura para preparo de mingau sabor arroz, a base de aç-ucar, arroz, leite em pó, amido de milho, gordura Vegetal hidrogenada e coco ralado. Embalagem com 350 gramas. Não contendo gluten	NUTRIBOM	Cx	40	3,90	156,00
31	Óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, TIPO 1, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com resolução 482/99 – Anvisa, similar ou de melhor qualidade a marca Sadia.	3,3	Lata	360	2,94	1.058,40
38	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1 kg. similar ou de melhor qualidade a marca Globo.	MIRAMAR	Pct	180	0,80	144,00
41	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	XXXX	Pes	800	2,24	1.792,00
62	Fósforo, maço com 10 caixas, de 40 palitos	PARANA	Maço	80	2,50	200,00
69	Copo de vidro, capacidade mínima 250ml	NADIR	Unid.	300	1,00	300,00
	TOTAL					135.904,08



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou

4.8.6.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **04(quatro)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque 31 de Agosto, de 2017.

Município de Nanuque
Prefeito Municipal
Roberto de Jesus
CONTRATANTE

DA HORA E SOARES LTDA.
CONTRATADA